# Portaria N.º 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3008 DE 23 / 04 / 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder**, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade e Merecimento**, conforme art. 20, § 1º e § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

| Nome | Função | Referência Anterior | Referência Atual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| Fabio Eduardo Beetz Zielonka (Antiguidade) | Auxiliar Administrativo | Classe I Referência 4 | Classe I Referência 5 | 11/03/2024 |
| Gerson Gomes Veloso (Antiguidade) | Agente de Manutenção Geral | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 10/03/2024 |
| Juliana Mazepa Artigas Schuartz (Antiguidade) | Auxiliar Administrativa | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 11/03/2024 |
| Renan Alves de Jesus (Antiguidade) | Auxiliar Administrativo | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 11/03/2024 |
| Thayrine Eloize Willrich Pires (Antiguidade) | Recepcionista | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 10/03/2024 |
| Thiago Ferreira da Silva (Antiguidade) | Agente de Manutenção Geral | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 10/03/2024 |
| Alexandre Costa de Araújo (Antiguidade) | Agente de Manutenção Geral | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 19/04/2024 |
| Sandra de Paula Soares (Antiguidade) | Técnica Administrativa | Classe II Referência 2 | Classe II Referência 3 | 22/04/2024 |
| Simone Selenko (Antiguidade) | Técnica Administrativa | Classe I Referência 6 | Classe I Referência 7 | 15/04/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de abril de 2024.

**Valmir Soares Maciel (Nanico)**
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA 012/2024**

**Portaria N.º 012/2024**
O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,
**RESOLVE:**
**Art. 1° Conceder**, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade e Merecimento**, conforme art. 20, § 1º e § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

| Nome | Função | Referência Anterior | Referência Atual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| Fabio Eduardo Beetz Zielonka (Antiguidade) | Auxiliar Administrativo | Classe I Referência 4 | Classe I Referência 5 | 11/03/2024 |
| Gerson Gomes Veloso (Antiguidade) | Agente de Manutenção Geral | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 10/03/2024 |
| Juliana Mazepa Artigas Schuartz (Antiguidade) | Auxiliar Administrativa | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 11/03/2024 |
| Renan Alves de Jesus (Antiguidade) | Auxiliar Administrativo | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 11/03/2024 |
| Thayrine Eloize Willrich Pires (Antiguidade) | Recepcionista | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 10/03/2024 |
| Thiago Ferreira da Silva (Antiguidade) | Agente de Manutenção Geral | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 10/03/2024 |
| Alexandre Costa de Araújo (Antiguidade) | Agente de Manutenção Geral | Classe I Referência 7 | Classe I Referência 8 | 19/04/2024 |
| Sandra de Paula Soares (Antiguidade) | Técnica Administrativa | Classe II Referência 2 | Classe II Referência 3 | 22/04/2024 |
| Simone Selenko (Antiguidade) | Técnica Administrativa | Classe I Referência 6 | Classe I Referência 7 | 15/04/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.
**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.
Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de abril de 2024.

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Simone Selenko
**Código Identificador:**6E134CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2024. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/